GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 593 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS CARTEIRAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA DO ITUQUI – SANTARÉM - PA TENDO EM VISTA QUE AS ATUAIS, FEITAS DE MADEIRA, NÃO OFERECEM O CONFORTO ADEQUADO AOS ESTUDANTES, PREJUDICANDO SEU DESEMPENHO E BEM-ESTAR DURANTE AS AULAS.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação – (SEMED), **A SUBSTITUIÇÃO DAS CARTEIRAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA DO ITUQUI – SANTARÉM – PA, TENDO EM VISTA QUE AS ATUAIS, FEITAS DE MADEIRA, NÃO OFERECEM O CONFORTO ADEQUADO AOS ESTUDANTES, PREJUDICANDO SEU DESEMPENHO E BEM-ESTAR DURANTE AS AULAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e no direito à educação de qualidade, conforme estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Além disso, a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho prevê que o mobiliário escolar deve respeitar padrões ergonômicos, garantindo conforto e prevenindo problemas posturais.

Diante disso, requeremos a substituição das carteiras de madeira por modelos ergonômicos e adequados às normas técnicas vigentes, de modo a assegurar melhores condições de aprendizagem e saúde aos alunos.

Aguardamos retorno sobre a viabilidade deste pedido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a execução dos referidos serviços.

Termos em que
Pede deferimento,

Santarém/PA, 18 de março de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB

ANEXO



